

Layout de importação dos sistemas da linha PACK

Importador Layout Texto

Data da Última Atualização: 07/03/2017. Versão: 6.12.17.0

Apresentação do Documento

Este manual apresenta um layout com estrutura para conversão de dados dos sistemas da linha pack, definido pela Alterdata. Baseado nas informações necessárias para o funcionamento dos sistemas após conversão de dados. O padrão define um conjunto de informações que deve compor os arquivos necessários para realizar a conversão da base de dados de outros sistemas.

Qualquer dúvida no entendimento do layout ou montagem dos arquivos, pode manter contato com a Alterdata através do e-mail pack@alterdata.com.br

Características

Introdução

Esta modalidade de importação foi elaborada para atender os clientes que necessitam da conversão de banco de dados de empresas correntes da Alterdata.

Tipos de Arquivos

Os arquivos devem ser enviados na extensão TXT, com tamanho fixo para os campos de cada tabela definida abaixo no manual.

Os campos do tipo numérico devem ser preenchidos com '0' à esquerda quando estiverem com casas a menos comparado com o tamanho do campo.

Índice

1. Estrutura para montagem do arquivo de importação

16. Resumo Wdp

Wphd - Gerenciador dos sistemas Alterdata linha Pack

 Empresas Sócios 	05 / 06 07 / 08
Wdp - Sistema de Departamento Pes	ssoal
3. Departamento	08
4. Sindicatos	09
5. Horários	10
6. Funções	10
7. Vale Transporte	11
8. Bancos	12
9. Agências	12
10. Funcionários	13 15
11. Troca de Departamento	15
12. Troca de Função	16
13. Reajuste Salarial	16
14. Dependentes	17
15. Afastamentos	18

Winss - Sistema para controle de movimentação de sócios e autônomos

17. Autônomos	19
18. Resumo Winss	20

18

2. Tabela de Anexos Gerais

		– Ocorrência	21 21 21 / 22 22 22 25
3.	Tabela de Anexo	s Wphd	
	2. Anexo II	Natureza JurídicaTipo Calculo de IRCódigo Pais DIPJRepresentante DIPJ	26 / 27 27 27 31 31
4.	Tabela de Anexo	s Wdp	
	 Anexo IX Anexo X Anexo XI Anexo XII Anexo XIV Anexo XV 	SituaçãoCor / RaçaRelação DependênciaCódigo EspecialEventos	31 31 32 32 33 33 34 34 34 34 34 34 38 38

Estrutura para Montagem dos Arquivos de Importação

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Empresas.txt
Sistema:	Wphd

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código	00001 - 00005	00005	Num	*	
Nome da Empresa	00006 - 00055	00050	Alfa	*	
Endereço	00056 - 00095	00040	Alfa	*	Preencher conforme ex: Rua A, 232
Cidade	00096 - 00125	00030	Alfa	*	
Bairro	00126 - 00140	00015	Alfa	*	
CEP	00141 - 00149	00009	Alfa	*	Preencher sem mascara.
UF	00150 - 00151	00002	Alfa	*	
DDD-Telefone	00152 - 00171	00020	Num	*	Preencher conforme ex: 02126439500
Data Inicio Ativ.	00172 - 00181	00010	Data	*	Preencher DD/MM/AAAA
CNAE	00182 - 00188	00007	Num	*	
E-email	00189 - 00248	00060	Alfa		
CNPJ/CPF	00249 - 00266	00018	Alfa		Preencher sem caracteres . / - (Obs1)
Inscr. Municipal	00267 - 00283	'00017	Alfa		Dúvidas no preenchimento, veja Obs1.
Inscr. Estadual	00284 - 00300	'00017	Alfa		Caso não tenha informar ISENTO (Obs1)
Ramo Atividade	00301 - 00331	'00031	Alfa		
Registro Cartório	00332 - 00357	'00026	Alfa		
Valor Capital	00358 - 00372	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos
Código Nire	00373 - 00388	'00016	Alfa		
Inscrição Suframa	00389 - 00398	'00010	Alfa		
Natureza Jurídica	00399 - 00402	00004	Num		Veja Anexo I.
Data Fim Ativ.	00403 - 00412	00010	Data		Preencher DD/MM/AAAA
Registro OAB	00413 - 00428	'00016	Alfa		
Nro. Junta Com.	00429 - 00438	'00010	Alfa		
Data Junta Com.	00439 - 00448	00010	Data		Preencher DD/MM/AAAA
Tipo Calc IR	00449 - 00449	00001	Alfa		Veja Anexo II.
Código FPAS	00450 - 00452	00003	Num	*	Veja Anexo VII.
Código Terceiros	00453 - 00456	00004	Num	*	
Percentual Convênio	00457 - 00459	00003	Num		

Código RAT	00460 - 00466	00007	Alfa		
Percentual RAT	00467 - 00469	00003	Num	*	
Código Rec. GPS	00470 - 00473	00004	Num	*	Veja Anexo XXII.
Porte da Empresa	00474 - 00474	00001	Alfa	*	Preencher com: M – Micro Empresa, P – Pequeno
Código Centralização	00475 - 00475	00001	Num	*	Porte ou N – Nenhuma das Opções. Veja Anexo XXIII.
Código Sindicato Pat.	00476 - 00478	00003	Num		
Cód. Plano de Contas	00479 - 00483	00005	Num	*	
Cód. Centro Custo	00484 - 00488	00005	Num		
Apura ICMS	00489 - 00489	00001	Alfa	*	Preencher com S ou N.
Forma de Apuração	00490 - 00498	00009	Alfa	*	Preencher com MENSAL, DECENDIAL ou QUINZENAL.
Apura IPI	00499 - 00499	00001	Alfa	*	Preencher com S ou N.
Forma de Apuração	00500 - 00508	00009	Alfa	*	Preencher com MENSAL, DECENDIAL ou
Anura ICC	00500 00500	00001	Λlfo	*	QUINZENAL.
Apura ISS	00509 - 00509	00001	Alfa		Preencher com S ou N.

Obs1: o campo CNPJ/CPF, Inscrição Municipal e Inscrição Estadual deve ser preenchido somente com os dígitos numéricos, não informar ponto (.), barra (/) ou traço (-). Se a empresa não tiver a inscrição estadual, preencher com a palavra ISENTO.

Extensão do Arquivo: TXT

Tipo de Arquivo: Tamanho Fixo

Nome do Arquivo: Socios.txt

Sistema: Wphd

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código da Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código do Sócio	00006 - 00010	00005	Num	*	
Nome do Sócio	00011 - 00050	00040	Alfa	*	
Endereço	00051 - 00090	00040	Alfa		Preencher conforme ex: Rua B, 150
Cidade	00091 - 00120	00030	Alfa		
Bairro	00121 - 00140	00020	Alfa		
CEP	00141 - 00149	00009	Alfa		Preencher sem mascara.
UF	00150 - 00151	00002	Alfa		
DDD-Telefone	00152 - 00171	00020	Num		
CPF	00172 - 00182	00011	Num		Preencher sem máscara
Identidade	00183 - 00197	00015	Num		Preencher sem máscara
Órgão Expedidor	00198 - 00207	00010	Alfa		
Profissão	00208 - 00235	00028	Alfa		
Data Nascimento	00236 - 00245	00010	Data	*	Preencher DD/MM/AAAA
Estado Civil	00246 - 00246	00001	Alfa		Veja Anexo III
Nro. Dependentes	00247 - 00248	00002	Num		Informar a quantidade
Nacionalidade	00249 - 00250	'00002	Alfa		Veja Anexo IV
СВО	00251 - 00255	00005	Num		
CBO 2002	00256 - 00261	00006	Num	*	
E-email	00262 - 00301	00040	Alfa		
Código Pais DIPJ	00302 - 00304	00003	Num		Veja Anexo V
Representante DIPJ	00305 - 00306	00002	Num		Veja Anexo VI
Data Admissão	00307 - 00316	00010	Data	*	Preencher DD/MM/AAAA
Data Demissão	00317 - 00326	00010	Data		Preencher DD/MM/AAAA
Valor Capital	00327 - 00336	00010	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos
Percentual Capital	00337 - 00339	00003	Num		Informar o percentual do sócio no capital
Código recolhimento	00340 - 00343	00004	Num	*	Código de recolhimento do IR
Matrícula	00344 - 00355	00012	Num	*	
Categoria	00356 - 00357	00002	Num		Veja Anexo VIII.
Ocorrência	00358 - 00359	00002	Num		Veja Anexo XIII.
Valor Remuneração	00360 - 00374	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos
Código Banco	00375 - 00377	00003	Num		

Código Agência	00378 - 00387	00010	Alfa	
Conta Corrente	00388 - 00399	00012	Alfa	

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Departamentos.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código Departamento	00006 - 00009	00004	Num	*	
Descrição Depto	00010 - 00059	00050	Alfa	*	
Endereço	00060 - 00109	00050	Alfa		
Número	00110 - 00114	00005	Alfa		
Complemento	00115 - 00124	00010	Alfa		
Bairro	00125 - 00144	00020	Alfa		
Cidade	00145 - 00164	00020	Alfa		
UF	00165 - 00166	00002	Alfa		
Telefone	00167 - 00184	00018	Alfa		Preencher sem máscara.
CEP	00185 - 00193	00009	Alfa		Preencher sem máscara.
CNPJ	00194 - 00211	00018	Num		Preencher sem máscara, e somente quando não tiver CEI.
CEI	00212 - 00229	00018	Num		Preencher sem máscara, e somente quando não tiver CNPJ.
Código FPAS	00230 - 00232	00003	Num		Veja anexo VII
Código Terceiros	00233 - 00236	00004	Num		
Percentual Convênio	00237 - 00242	00006	Alfa		
Código RAT	00243 - 00252	00010	Alfa		
Percentual RAT	00253 - 00256	00004	Alfa		
Tomador GPS	00257 - 00257	00001	Alfa		Preencher S ou N, dúvidas veja Obs1
Tomador CAGED	00258 - 00258	00001	Alfa		Preencher S ou N, dúvidas veja Obs1
Tomador SEFIP	00259 - 00259	00001	Alfa		Preencher S ou N, dúvidas veja Obs1
Código Centro de Custo	00262 - 00269	00007	Alfa		

Importante: quando algum campo não obrigatório alfa-numérico, valor ou data não tiver informação, a posição deve ficar em branco no arquivo.

Obs1: o campo Tomador GPS, Tomador CAGED e Tomador SEFIP, devem estar marcado, ou seja, com status "S" se o departamento em questão tiver que gerar uma das guias separado da empresa.

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Sindicatos.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Sindicato	00001 - 00003	00003	Num	*	
Descrição Sindicato	0004 - 00258	00255	Alfa	*	
Endereço	00259 - 00308	00050	Alfa		
Número	00309 - 00313	00005	Alfa		
Complemento	00314 - 00323	00010	Alfa		
Bairro	00324 - 00343	00020	Alfa		
Cidade	00344 - 00363	00020	Alfa		
UF	00364 - 00365	00002	Alfa		
CEP	00366 - 00374	00009	Alfa		Preencher sem máscara.
CNPJ	00375 - 00392	00018	Alfa		Preencher sem máscara.
DDD	00393 - 00395	00003	Num		
Telefone	00396 - 00415	00020	Alfa		
Código Entidade	00416 - 00433	00018	Alfa		
Tipo Sindicato	00434 - 00434	00001	Alfa		Preencher P – Patronal ou T – Trabalhador
Valor Piso	00435 - 00449	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos.
Mês Data Base	00450 - 00451	00002	Num		Preencher MM

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Horarios.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Horário	00001 - 00003	00003	Num	*	
Descrição Horário	0004 - 00053	00050	Alfa	*	
Entrada	00054 - 00057	00004	Num	*	Preencher conforme exemplo: 0800
Saída	00058 - 00061	00004	Num	*	Preencher conforme exemplo: 1800
Saída Almoço	00062 - 00065	00004	Num		Preencher conforme exemplo: 1300
Volta Almoço	00066 - 00069	00004	Num		Preencher conforme exemplo: 1500
Descanso Semanal	00070 - 00077	80000	Num		Preencher com 1 – Dom., 2 – Seg., 3 – Ter., 4 – Qua., 5 – Qui., 6 – Sex., 7 – Sab., 8 – Escala.

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Funcoes.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Função	00001 - 00006	00006	Num	*	
Descrição Função	00007 - 00056	00050	Alfa	*	
CBO Novo	00057 - 00062	00006	Num	*	Preencher com CBO 2002.
Nro. Dias Férias	00063 - 00065	00003	Num		
Referência	00066 - 00075	00010	Data	*	Preencher DD/MM/AAAA
Piso Mínimo	00076 - 00085	00010	Valor	*	Caso não tenha informação, colocar 0,00
Min. Por Dia	00086 - 00088	00003	Num		
Categoria	00089 - 00090	00002	Num	*	Veja Anexo VIII.
Forma Pagamento	00091 - 00091	00001	Alfa	*	Preencher M – Mensal, Q – Quinzenal, S – Semanal e H – Horista

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	ValeTransporte.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código VI Transporte	00001 - 00004	00004	Num	*	
Descrição	00005 - 00054	00050	Alfa	*	
Utilização	00055 - 00055	00001	Alfa	*	Preencher com D – Diário ou M – Mensal
Valor da Passagem	00056 - 00056	00001	Alfa	*	Preencher com D – Diário ou M – Mensal
Condução	00057 - 00057	00001	Alfa	*	Preencher com O – ônibus, M – Metrô, B – Barca ou T – Trem.
Distribuição	00058 - 00058	00001	Alfa	*	Preencher com C – Convencional ou M – Meio Magnético.
Código Cidade	00059 - 00060	00002	Alfa		Preencher se o tipo de distribuição for "M".
Período Inicial	00061 - 00070	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Período Final	00071 - 00080	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Valor Passagem	00081 - 00089	'00009	Valor	*	Preencher com vírgula separando os centavos.
Quantidade Diária	00090 - 00090	00001	Num	*	Preencher com 1 para ida e 1 para volta por ex.
Tipo	00091 - 00091	00001	Alfa	*	Preencher com C – Casa x Trabalho, T – Trabalho x Casa. Dúvidas veja Obs1.

Obs1: o preenchimento desse arquivo tem que ser feito duas vezes para cada passagem, sendo o primeiro registro para casa trabalho, e o segundo para trabalho casa, pode repetir o registro por período também. Abaixo estou passando um modelo de como é feito o preenchimento.

0001Descrição Passagem	MDOC 01/01/200831/01/20082,00	1C
0001Descrição Passagem	MDOC 01/01/200831/01/20082,00	1T
0001Descrição Passagem	MDOC 01/02/200829/02/20082,00	1C
0001Descrição Passagem	MDOC 01/02/200829/02/20082,00	1T
0001Descrição Passagem	MDOC 01/03/200831/03/20082,00	1C
0001Descrição Passagem	MDOC 01/03/200831/03/20082,00	1T
0002Descrição Passagem 2	MDOC 01/01/200831/01/20082,00	1C
0002Descrição Passagem 2	MDOC 01/01/200831/01/20082,00	1T

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Bancos.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Banco	00001 - 00003	00003	Num	*	
Descrição	00004 - 00053	00050	Alfa	*	

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Agencias.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Banco	00001 - 00003	00003	Num	*	
Código Agência	00004 - 00013	00010	Alfa	*	
Descrição	00014 - 00063	00050	Alfa	*	
Endereço	00064 - 00113	00050	Alfa		
Nro. Endereço	00114 - 00118	00005	Alfa		
Complemento	00119 - 00133	00015	Alfa		
Bairro	00134 - 00153	00020	Alfa		
Cidade	00154 - 00173	00020	Alfa		
UF	00174 - 00175	00002	Alfa		
CEP	00176 - 00184	00009	Num		Preencher sem mascara.

Extensão do Arquivo: TXT

Tipo de Arquivo: Tamanho Fixo

Nome do Arquivo: Funcionarios.txt

Sistema: Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*	
Nome	00012 - 00061	00050	Alfa	*	
Endereço	00062 - 00111	00050	Alfa		
Número	00112 - 00116	00005	Num		
Complemento	00117 - 00131	00015	Alfa		
Bairro	00132 - 00151	00020	Alfa		
Cidade	00152 - 00171	00020	Alfa		
UF	00172 - 00173	00002	Alfa		
CEP	00174 - 00182	00009	Alfa		
DDD	00183 - 00185	00003	Num		
Telefone	00186 - 00203	00018	Num		
Celular	00204 - 00213	00010	Num		
Data de Nascimento	00214 - 00223	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Estado Civil	00224 - 00224	00001	Alfa		Veja Anexo III.
Sexo	00225 - 00225	00001	Alfa	*	Preencher com F – Feminino, M – Masculino
Nacionalidade	00226 - 00227	00002	Num	*	Veja Anexo IV.
Ano Chegada	00228 - 00237	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Grau de Instrução	00238 - 00239	00002	Num	*	Veja Anexo IX.
Vencto. Experiência	00240 - 00249	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Prorrog. Experiência	00250 - 00259	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Data Admissão	00260 - 00269	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Data Demissão	00270 - 00279	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Causa Demissão	00280 - 00281	00002	Num		Veja Anexo X.
Situação	00282 - 00282	00001	Num	*	Veja Anexo XII.
Vinculo	00283 - 00284	00002	Num	*	Veja Anexo XI.
Vencto. Atestado	00285 - 00294	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Código Departamento	00295 - 00298	00004	Num	*	
Código Função	00299 - 00304	00006	Num	*	
Salário Base	00305 - 00319	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos.
Forma de Pagamento	00320 - 00320	00001	Alfa	*	Preencher M – Mensal, Q – Quinzenal, S – Semanal e H – Horista.

Minutos por Dia	00321 - 00323	00003	Num	
Primeiro trabalho	00324 - 00324	00001	Alfa	Preencher com S – Sim, N – Não, T – Transferência ou R – Reintegração.
Tipo Reintegração	00325 - 00325	00001	Alfa	Se o campo Primeiro Trabalho for "R", preencher com P – Primeiro Trabalho, N – Não Primeiro Trabalho ou T – Transferência.
Nro. Livro/Ficha Reg.	00326 - 00334	'00009	Num	
Tipo Livro/Ficha	00335 - 00335	00001	Alfa	Preencher com F – Ficha ou L – Livro
Nro. Folha Livro/Ficha	00336 - 00344	'00009	Num	
Obs Recibo Pagto.	00345 - 00374	00030	Alfa	
Código Agência	00375 - 00384	00010	Alfa	
Conta Corrente	00385 - 00404	00020	Alfa	
Código Banco	00405 - 00407	00003	Alfa	
Contribuição Sindical	00408 - 00408	00001	Alfa	Preencher D – Desconta ou N – Não Desconta.
Código Retenção IR	00409 - 00412	00004	Num	*
Adiantamento	00413 - 00413	00001	Alfa	Preencher com S – Sim ou N – Não.
Percentual Adiant.	00414 - 00416	00003	Num	
Código Sindicato	00417 - 00419	00003	Num	
Identidade	00420 - 00434	00015	Num	Preencher sem mascara
Órgão Expedidor	00435 - 00444	00010	Alfa	
Data Expedição	00445 - 00454	00010	Data	Preencher com DD/MM/AAAA.
Tp Identif. PIS/PASEP	00455 - 00464	00010	Alfa	Preencher com 0 – PIS ou 1 – PASEP
UF Expedição RG	00465 - 00466	00002	Alfa	
Nro. PIS/PASEP	00467 - 00477	00011	Num	
Data PIS/PASEP	00478 - 00487	00010	Data	Preencher com DD/MM/AAAA.
CPF	00488 - 00498	00011	Num	Preencher sem mascara
Nro. CTPS	00499 - 00508	00010	Num	
Nro. Série CTPS	00509 - 00513	00005	Num	
UF CTPS	00514 - 00515	00002	Alfa	
Data CTPS	00516 - 00525	00010	Data	Preencher com DD/MM/AAAA.
Certificado Reservista	00526 - 00561	'00036	Alfa	
Série Cert. Reserv.	00562 - 00576	00015	Alfa	
Categoria Militar	00577 - 00591	00015	Alfa	
Título Eleitor	00592 - 00605	00014	Alfa	
Zona Eleitoral	00606 - 00610	00005	Alfa	
Seção Eleitoral	00611 - 00615	00005	Alfa	
Carteira Habilitação	00616 - 00630	00015	Alfa	
Data Vencto. Habil.	00631 - 00640	00010	Data	Preencher com DD/MM/AAAA.
Tipo Habilitação	00641 - 00645	00005	Alfa	
Nro. Conta FGTS	00646 - 00656	00011	Alfa	

UF Conta FGTS	00657 - 00658	00002	Alfa		
Data Opção FGTS	00659 - 00668	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Valor Saldo FGTS	00669 - 00683	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos.
Código Horário	00684 - 00686	00003	Num		
Nome Mãe	00687 - 00736	00050	Alfa		
Nome Pai	00737 - 00786	00050	Alfa		
Limite de Crédito	00787 - 00801	00015	Valor		
Nro. Cartão Ponto	00802 - 00821	00020	Alfa		
Tipo Ocorrência	00822 - 00823	00002	Num		Veja Anexo XIII.
Tipo Categoria	00824 - 00825	00002	Num	*	Veja Anexo VIII.
Aposentado	00826 - 00826	00001	Alfa		Preencher com S – Sim ou N – Não.
Cor/Raça	00827 - 00827	00001	Num	*	Veja Anexo XIV.
Deficiente	00828 - 00828	00001	Alfa		Preencher com S – Sim ou N – Não.
Reabilitado	00829 - 00829	00001	Alfa		Preencher com S – Sim ou N – Não.
UF Nascimento	00830 - 00831	00002	Alfa		
Mun. Nascimento	00832 - 00851	00020	Alfa		
Nome Curto	00852 - 00881	00030	Alfa		
Dt. Estabilidade CIPA	00882 - 00891	00010	Data		
Nro. Cartão VT	00892 - 00906	00015	Alfa		
Nro. Cartão Ticket	00907 - 00921	00015	Alfa		
Tipo Salário	00931 - 00931	00001	Alfa		Preencher com M -Mensal, S - Semanal, D -Diário, Q - Quinzenal, H - Horista, T - Tarefeiro e O -Outros.
Tipo Contrato	00933 - 0933	00001	Num		Preencher com:

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	TrocaDepartamento.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	

Contrato de trabalho por prazo determinado.
 Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

3 - Contrato de trabalho por prazo determinado **sem**

cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*	
Data Troca	00012 - 00021	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Código Depto. Atual	00022 - 00025	00004	Num	*	
Código Novo Depto	00026 - 00029	00004	Num	*	

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	TrocaFuncao.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*	
Data Troca	00012 - 00021	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Código Função Atual	00022 - 00027	00006	Num	*	
Código Novo Função	00028 - 00033	00006	Num	*	

Importante: quando algum campo não obrigatório alfa-numérico, valor ou data não tiver informação, a posição deve ficar em branco no arquivo.

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	ReajusteSalarial.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*	
Data Reajuste	00012 - 00021	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Valor Novo Salário	00022 - 00036	00015	Valor	*	Preencher com vírgula separando os centavos.
Forma Pagamento	00037 - 00037	00001	Alfa	*	Preencher M – Mensal, Q – Quinzenal, S – Semanal e
Tipo Reajuste	00038 - 00038	00001	Alfa	*	H – Horista. Preencher com A – Antec. Dissidio, T – Troca de
Tipo Neajuste	00030 - 00030	00001	Alla		Função, M – Mérito ou D – Dissidio.
Observação	00039 - 00088	00050	Alfa		

Extensão do Arquivo: TXT

Tipo de Arquivo: Tamanho Fixo

Nome do Arquivo: Dependentes.txt

Sistema: Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*	
Código Dependente	00012 - 00016	00005	Alfa	*	
Nome Dependente	00017 - 00066	00050	Alfa	*	
Relação	00067 - 00067	00001	Num	*	Anexo XV
Data Inicio Depend.	00068 - 00077	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Data Final Depend.	00078 - 00087	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Endereço	00088 - 00137	00050	Alfa		
Número	00138 - 00142	00005	Num		
Bairro	00143 - 00162	00020	Alfa		
Cidade	00163 - 00182	00020	Alfa		
UF	00183 - 00184	00002	Alfa		
Complemento	00185 - 00199	00015	Alfa		
CEP	00200 - 00208	00009	Num		Preencher sem mascara.
DDD	00209 - 00211	00003	Num		
Telefone	00212 - 00229	00018	Num		
Data Nascimento	00230 - 00239	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Situação Depend.	00240 - 00240	00001	Alfa	*	Preencher com I – IRRF, A – Ambos, S – Salario Família ou N – Nenhum.
Nacionalidade	00241 - 00242	00002	Num	*	Veja Anexo IV.
Ano Chegada	00243 - 00252	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Grau de Instrução	00253 - 00253	00001	Num		Veja Anexo IV.
Data Prox. Entrega	00254 - 00263	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Local Nascimento	00264 - 00283	00020	Alfa		

UF Local	00284 - 00285	00002	Alfa	
Cartório	00286 - 00315	00030	Alfa	
Nro. Registro	00316 - 00330	00015	Alfa	
· ·				
Nro. Livro	00331 - 00340	00010	Alfa	
Nro. Folha	00341 - 00350	00010	Alfa	
Entrega Certidão	00351 - 00360	00010	Data	Preencher com DD/MM/AAAA.
Dt Certidão Óbito	00361 - 00370	00010	Data	Preencher com DD/MM/AAAA.

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Afastamentos.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo	
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*		
Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*		
Código Especial	00012 - 00013	00002	Num	*	Veja Anexo XVI.	
Data Inicial	00014 - 00023	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.	
Data Final	00024 - 00033	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.	
Data Ini. Aquisitivo	00034 - 00043	00010	Data	*	Obrigatório para o código de especial "02 – Férias".	
Data Fim Aquisitivo	00044 - 00053	00010	Data	*	Obrigatório para o código de especial "02 – Férias".	
Motivo	00054 - 00153	00100	Alfa	*		

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Resumo.txt
Sistema:	Wdp

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*	
Código Funcionário	00006 - 00011	00006	Alfa	*	
Código Evento	00012 - 00014	00003	Num	*	Veja Anexo XVII. ?????
Nome Evento	00015 - 00064	00050	Alfa	*	
Tipo Evento	00065 - 00065	00001	Alfa	*	Preencher com A – Adicional ou D – Desconto.
Data Inicial	00066 - 00075	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Data Final	00076 - 00085	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.

Data Pagamento	00086 - 00095	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.
Tipo de Processo	00096 - 00096	00001	Alfa	*	Veja Anexo XVIII.
Referência	00097 - 00102	00006	Alfa		Preencher sempre em minutos, veja Obs1.
Valor do Evento	00103 - 00117	00015	Valor	*	Preencher com vírgula separando os centavos.
Valor da Base	00118 - 00132	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos.

Obs1: para o exemplo salário base caso o funcionário trabalhe 440 minutos por dia e trabalhou 30 dias no mês, no arquivo deverá estar informado 13200.

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	Autonomos.txt
Sistema:	Winss

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo
PIS	00001 - 00012	00012	Num	*	Informar a PIS(matrícula) do Autônomo
Nome	00013 - 00052	00040	Alfa	*	
Endereço, Nro.	00053 - 00092	00040	Alfa		
Bairro	00093 - 00112	00020	Alfa		
Cidade	00113 - 00142	00030	Alfa		
UF	00143 - 00144	00002	Alfa		
CEP	00145 - 00153	00009	Num		
DDD - Telefone	00154 - 00173	00020	Num		Preencher conforme ex: 02126439500
E-email	00174 - 00213	00040	Alfa		
Data Nascimento	00214 - 00223	00010	Data		Preencher com DD/MM/AAAA.
Nro. Dependentes	00224 - 00225	00002	Num		Preencher com a quantidade de dependentes.
Categoria	00226 - 00227	00002	Num		Veja Anexo VIII.
Ocorrência	00228 - 00229	00002	Num		Veja Anexo XIII.
Código Recol. IR	00230 - 00233	00004	Num		
CPF	00234 - 00251	00018	Num		Preencher sem mascara.
RG	00252 - 00266	00015	Num		Preencher sem mascara.
Órgão Expedidor	00267 - 00275	00009	Alfa		
Valor remuneração	00276 - 00290	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos.
СВО	00291 - 00295	00005	Num		
CBO 2002	00296 - 00301	00006	Num		
Código de Empresa	00302 - 00307	00005	Num		

Extensão do Arquivo:	TXT
Tipo de Arquivo:	Tamanho Fixo
Nome do Arquivo:	ResumoWinss.txt
Sistema:	Winss

Descrição	Posições	Tamanho	Formato	Obrig	Conteúdo	
Código Empresa	00001 - 00005	00005	Num	*		
PIS	00006 - 00017	00012	Num	*		
Código Evento	00018 - 00020	00003	Num	*	Veja Anexo XVII.	
Nome Evento	00021 - 0070	00050	Alfa	*		
Tipo Evento	00071 - 00071	00001	Alfa	*	Preencher com A – Adicional ou D - Desconto	
Data Inicial	00072 - 00081	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.	
Data Final	00082 - 00091	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.	
Data Pagamento	00092 - 00101	00010	Data	*	Preencher com DD/MM/AAAA.	
Tipo de Processo	00102 - 00102	00001	Alfa	*	Preencher com "F"	
Valor do Evento	00103 - 00117	00015	Valor	*	Preencher com vírgula separando os centavos.	
Valor da Base	00118 - 00132	00015	Valor		Preencher com vírgula separando os centavos.	
Tipo Contribuinte	00133 - 00133	00001	Alfa		Preencher A para autônomo ou S para sócio	

TABELA DE ANEXOS GERAIS Anexo III: o campo estado civil deve ser preenchido conforme relação. С Casado S Solteiro 0 Outros Anexo IV: o campo nacionalidade deve ser preenchido conforme relação. 10 Brasileiro 20 Naturalizado Brasileiro 21 Argentino Boliviano 22 23 Chileno 24 Paraguaio 25 Uruguaio 30 Alemão 31 Belga 32 Britânico 34 Canadense 35 Espanhol 36 Norte-Americano (EUA) 37 Francês 38 Suíço 39 Italiano Japonês 41 42 Chinês 43 Coreano 45 Português 48 **Outros Latino Americanos** 49 **Outros Asiáticos** 50 Outros Anexo VIII: o campo categoria deve ser preenchido conforme relação. 00 Estagiário 01 Trabalhador

02

Trabalhador avulso

- 03 Trabalhador com direito ao FGTS, sem vínculo com o RGPS
- 04 Trabalhador contratado nos termos da lei 9.601/98
- 05 Diretor não empregado com FGTS (lei 8.036 /90 art. 16)
- 06 Empregado doméstico
- 07 Menor aprendiz (lei 10.097/2000)
- 11 Diretor não empregado e demais empresários sem FGTS
- 12 Agente público
- 13 Contr. individual Trab. autônomo ou a este equiparado, inclusive o operador de máquina, com contribuição sobre remuneração; cooperado que presta serviços a pessoas físicas, por intermédio da coop. de trabalho; trab. associado à coop. de produção.
- 14 Trabalhador autônomo ou a este equiparado e o operador de máquina, com contribuição sobre o salário base.
- 15 Contribuinte individual Transportador autônomo, com contribuição sobre remuneração; transportador cooperado que presta serviço a pessoas físicas, por intermédio da cooperativa de trabalho
 - 16 Transportador autônomo com contribuição sobre o salário base
 - 17 Cooperado que presta serviços a empresas contratantes de cooperativa de trabalho
- 18 Transportador cooperado que presta serviços a empresas contratantes de cooperarivas de trabalho.
 - 19 Agente político
- 20 Servidor público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, servidor público ocupante de cargo temporário.
- 21 Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do ministério público e do tribunal e conselho de contas.
- 22 Contribuinte individual contratado por contribuinte individual, por produtor rural PF, por comissão diplomática / consulado; e dirigente sindical (seg especial).
- 23 Contribuinte individual transportador autônomo contratado por contribuinte individual, por produtor rural PF, por missão diplomática/ consulado.
- 24 Contribuinte individual cooperado que presta serviços à entidade beneficente isenta da cota patronal, por intermédio da coop. de trabalho.
- Contribuinte individual transportador cooperado que presta serviços à entidade beneficente isenta da cota patronal, por intermédio da cooperativa de trabalho.
- Dirigente sindical, em relação ao adic pago pelo sindicato; magistrado classista temporário da justiça do trabalho; magistrado dos tribunais eleitorais, quando, nas 3 situações, for mantida a qualidade de seg empregado (sem FGTS).

Anexo XIII: o campo ocorrência deve ser preenchido conforme relação.

- Não exposição a agente nocivo trabalhador já esteve exposto
- 02 Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço)

- 03 Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço)
- 04 Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço)
- 05 Mais de um vínculo empregatício (ou fonte pagadora) Não exposição a agente nocivo
- 06 Mais de um vínculo empregatício (ou fonte pagadora) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço)
- 07 Mais de um vínculo empregatício (ou fonte pagadora) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço)
- 08 Mais de um vínculo empregatício (ou fonte pagadora) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço)

Anexo XXII: o campo código recolhimento deve ser preenchido conforme relação.

- 1007 Contribuinte Individual Recolhimento Mensal NIT/PIS/PASEP
- 1104 Contribuinte Individual Recolhimento Trimestral NIT/PIS/PASEP
- 1120 Contribuinte Individual Recolhimento Mensal Com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) NIT/PIS/PASEP
- 1147 Contribuinte Individual Recolhimento Trimestral Com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) NIT/PIS/PASEP
 - 1201 GRC Contribuinte Individual DEBCAD (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
 - 1406 Segurado Facultativo Recolhimento Mensal NIT/PIS/PASEP
 - 1457 Segurado Facultativo Recolhimento Trimestral NIT/PIS/PASEP
 - 1503 Segurado Especial Recolhimento Mensal NIT/PIS/PASEP
 - 1554 Segurado Especial Recolhimento Trimestral NIT/PIS/PASEP
 - 1600 Empregado Doméstico Recolhimento Mensal NIT/PIS/PASEP
 - 1651 Empregado Doméstico Recolhimento Trimestral NIT/PIS/PASEP
 - 1708 Ação Trabalhista NIT/PIS/PASEP
- 1759 Acréscimos Legais de Contribuinte Individual, Doméstico, Facultativo e Segurado Especial Lei nº 8.212/91 NIT/PIS/PASEP
 - 2003 Empresas Optantes pelo Simples CNPJ/MF
- 2011 Empresas Optantes pelo Simples CNPJ Recolhimento sobre aquisição de produto rural do Produtor Rural Pessoa Física
- 2020 Empresas Optantes pelo Simples CNPJ Recolhimento sobre contratação de Transportador Rodoviário Autônomo
 - 2100 Empresas em Geral CNPJ/MF
- 2119 Empresas em Geral CNPJ/MF Recolhimento exclusivo para Outras Entidades ou Fundos (SESC,SENAI,SESI,etc.)
 - 2127 Cooperativa de Trabalho (Recolhimento de contribuições com vencimento dia 15, relativas a

seus cooperados)

- 2143 Empresas em Geral CNPJ/MF Pagamento exclusivo FNDE até a competência 13/2006 Decreto 6.003/2006
 - 2208 Empresas em Geral CEI
- 2216 Empresas em Geral CEI Recolhimento exclusivo para Outras Entidades ou Fundos (SESC,SENAI,SESI,etc.)
- 2240 Empresas em Geral CEI Pagamento Exclusivo FNDE até a competência 13/2006 Decreto 6.003/2006
 - 2305 Entidades Filantrópicas com Isenção CNPJ/MF
 - 2321 Entidades Filantrópicas com Isenção CEI
 - 2402 Órgãos do Poder Público CNPJ/MF
 - 2429 Órgãos do Poder Público CEI
- 2437 Órgãos do Poder Público CNPJ/MF Recolhimento sobre aquisição de produto rural do Produtor Rural Pessoa Física
- 2445 Órgão do Poder Público CNPJ/MF Recolhimento sobre contratação de Transportador Rodoviário Autônomo
- 2500 Recolhimento sobre a Receita Bruta de Espetáculos Desportivos e Contratos de Patrocínio CNPJ/MF
 - 2607 Recolhimento sobre a Comercialização de Produto Rural CNPJ/MF
- 2615 Recolhimento sobre a Comercialização de Produto Rural CNPJ/MF Exclusivo para Outras Entidades ou Fundos (SENAR)
 - 2631 Contribuição retida sobre NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço CNPJ/MF
- 2640 Contribuição retida sobre NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço CNPJ/MF (Uso exclusivo do Órgão do Poder Público Administração direta, Autarquia e Fundação Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, contratante do serviço)
 - 2658 Contribuição retida sobre a NF/Fatura da Empresa Prestadora de Serviço CEI
- 2682 Contribuição retida sobre a NF/Fatura da Prestadora de Serviço CEI (Uso exclusivo do Órgão do Poder Público Administração direta, Autarquia e Fundação Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, contratante do serviço)
 - 2704 Recolhimento sobre a Comercialização de Produto Rural CEI
- 2712 Recolhimento sobre a Comercialização de Produto Rural CEI Exclusivo para Outras Entidades ou Fundos (SENAR)
 - 2801 Ação Trabalhista CEI
- 2810 Ação Trabalhista CEI Recolhimento exclusivo para Outras Entidades ou Fundos (SESC,SENAI,SESI,etc.)
 - 2909 Ação Trabalhista CNPJ/MF
- 2917 Ação Trabalhista CNPJ/MF Recolhimento exclusivo para Outras Entidades ou Fundos (SESC,SENAI,SESI,etc.)

- 2950 Acordo Perante a Comissão da Conciliação Prévia, Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva CNPJ
 - 3000 ACAL CNPJ/MF
 - 3107 ACAL CEI
 - 3204 GRC Contribuição de Empresa Normal DEBCAD (Preenchimento exclusivo pela SRP)
 - 4006 Pagamento de Débito DEBCAD (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
 - 4103 Pagamento de Débito CNPJ/MF (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
- 4200 Pagamento de Débito Administrativo Número do Título de Cobrança (Preenchimento exclusivo do INSS)
- 4308 Pagamento de Parcelamento Administrativo Número do Título de Cobrança (Preenchimento exclusivo do INSS)
- 4316 Pagamento de Parcelamento de Clube de Futebol CNPJ/MF (5% da Receita Bruta destinada ao Clube de Futebol) Artigo 2º da Lei nº 8.641/93
 - 6009 Pagamento de Dívida Ativa Débito Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
 - 6106 Pagamento de Dívida Ativa Parcelamento Referência (Preenchimento exclusivo do INSS)
 - 6203 Recebimento de Crédito ou de Dívida Ativa Ação Judicial Referência
- 6300 Pagamento de Dívida Ativa, Cobrança Amigável Referência (Preenchimento exclusivo do INSS)
 - 6408 Conversão em Receita de Depósito Judicial casos anteriores à Lei nº 9.703/98 CNPJ/MF
 - 6432 Conversão em Receita de Depósito Judicial casos anteriores à Lei nº 9.703/98 CEI
 - 6440 Conversão em Receita de Depósito Judicial casos anteriores à Lei nº 9.703/98 DEBCAD
 - 6459 Conversão em Receita de Depósito Judicial casos anteriores à Lei nº 9.703/98 NB
- $\,$ 6467 Conversão em Receita de Depósito Judicial casos anteriores à Lei nº 9.703/98 NIT/PIS/PASEP
- 6505 COMPREV Pagamento de Dívida Ativa Parcelamento de Regime Próprio de Previdência Social RPPS Orgão do Poder Público Referência.
- 6513 COMPREV Pagamento de Dívida Ativa Não Parcelada de Regime Próprio de Previdência Social RPPS Orgão do Poder Público Referência
 - 7307 Fluxo de compensação previdenciária (valores devidos a partir de 06/05/99)
- 7315 COMPREV Recolhimento efetuado por Regime Próprio de Previdência Social RPPS Orgão do Poder Público CNPJ/MF estoque
 - 8001 Financiamento Imobiliário Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
 - 8109 Aluguéis Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
 - 8133 Condomínio a Título de Reembolso Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
 - 8141 Parcelamento de Financiamento Imobiliário Referência (Preenchimento exclusivo pelo

INSS)

2232

Sociedade Simples Pura

8150	Parcelamento de Aluguéis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
8168	Taxa de Ocupação - Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
8176	Impostos e Taxas a Título de Reembolso - Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
8206	Alienação de Bens Imóveis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
8257	Alienação de Bens Móveis - Referência (Preenchimento exclusivo pelo INSS)
9008	Devolução de Benefício - NB (Preenchimento exclusivo pelo INSS)

TABELA DE ANEXOS WPHD

Anexo I: o campo natureza jurídica deve estar preenchido conforme tabela abaixo relacionada.

1015	Poder executivo federal
1023	Poder executivo estadual
1031	Poder executivo municipal
1040	Poder legislativo federal
1058	Poder legislativo estadual
1066	Poder legislativo municipal
1074	Poder judiciário federal
1082	Poder judiciário estadual
1104	Autarquia federal
1112	Autarquia estadual
1120	Autarquia municipal
1139	Fundação federal
1147	Fundação estadual
1155	Fundação municipal
1163	Autônomo da União
1171	Autônomo estadual
1180	Autônomo municipal
2011	Empresa Pública
2038	Sociedade Econômica Mista
2046	Sociedade Anônima Aberta
2054	Sociedade Anônima Fechada
2062	Sociedade Empresária Limitada
2076	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
2089	Sociedade Empresária em Comandita Simples
2097	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
2100	Sociedade Mercantil de capital e indústria
2119	Sociedade Civil com fins lucrativos
2127	Sociedade Mercantil em conta de participação
2135	Firma Mercantil individual
2143	Cooperativa
2151	Consórcio de sociedades
2160	Grupo de sociedades
2178	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
2194	Filial, no Brasil, de empresa binacional (Argentino-Brasileira)
2208	Entidade binacional Itaipu
2216	Empresa Domiciliada no exterior
2224	Clube/Fundo de investimento

- 2240 Sociedade Simples Limitada
- 2259 Sociedade Simples em Nome Coletivo
- 2267 Sociedade Simples em Comandita Simples
- 3026 Associação
- 3034 Serviço notarial e registral (Cartório)
- 3042 Organização Social
- 3050 Organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP)
- 3069 Outras fundações mantidas com recursos privados
- 3077 Serviço social autônomo
- 3085 Condomínio Edilício
- 3093 Unidade executora (Programa dinheiro direto na escola)
- 3107 Comissão de conciliação prévia
- 3115 Entidade de mediação e arbitragem
- 3123 Partido político
- 3131 Entidade sindical
- 3204 Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeira
- 3212 Fundação ou Associação domiciliada no exterior
- 3999 Outras formas de associação
- 4014 Empresa individual imobiliária
- 4022 Segurado Especial
- 4081 Contribuinte Individual
- 4090 Candidato à Cargo Politico Eletivo
- 5002 Organização internacional e outras instituições extraterritoriais

Anexo II: o campo tipo calculo IR deve ser preenchido conforme relação.

- L Lucro Presumido
- A Lucro Arbitrado
- R Lucro Real
- I Imunes Isentas
- S Simples

Anexo V: o campo código pais DIPJ deve ser preenchido conforme relação.

- 013 AFEGANISTÃO
- 017 ALBANIA, REPÚBLICA DA
- 023 ALEMANHA
- 031 BURKINA FASO
- 037 ANDORRA
- 040 ANGOLA
- 041 ANGUILLA
- 043 ANTIGUA E BARBUDA
- 047 ANTILHAS HOLANDESAS
- 053 ARÁBIA SAUDITA
- 059 ARGĖLIA
- 063 ARGENTINA
- 064 ARMÊNIA, REPÚBLICA DA
- 065 ARUBA
- 069 AUSTRÁLIA
- 072 ÁUSTRIA
- 073 AZERBAIJÃO, REPÚBLICA DO
- 077 BAHAMAS, ILHAS
- 080 BAHREIN, ILHAS
- 081 BANGLADESH
- 083 BARBADOS
- 085 BELARUS, REPÚBLICA DA
- 087 BÉLGICA
- 088 BELIZE
- 090 BERMUDAS

- 093 MIANMAR (BIRMÂNIA)
- 097 BOLÍVIA
- 098 BÓSNIA-HERZEGOVINA (REPÚBLICA DA)
- 101 BOTSUANA
- 105 BRASIL
- 108 BRUNEI
- 111 BULGÁRIA, REPÚBLICA DA
- 115 BURUNDI
- 119 BUTÃO
- 127 CABO VERDE, REPÚBLICA DE
- 137 CAYMAN, ILHAS
- 141 CAMBOJA
- 145 CAMARÕES
- 149 CANADÁ
- 150 JERSEY, ILHA DO CANAL
- 151 CANÁRIAS, ILHAS
- 153 CAZAQUISTÃO, REPÚBLICA DO
- 154 CATAR
- 158 CHILE
- 160 CHINA. REPÚBLICA POPULAR
- 161 FORMOSA (TAIWAN)
- 163 CHIPRE
- 165 COCOS(KEELING),ILHAS
- 169 COLÔMBIA
- 173 COMORES, ILHAS
- 177 CONGO
- 183 COOK, ILHAS
- 187 CORÉIA, REP.POP.DEMOCRÁTICA
- 190 CORÉIA, REPÚBLICA DA
- 193 COSTA DO MARFIM
- 195 CROÁCIA (REPÚBLICA DA)
- 196 COSTA RICA
- 198 COVEITE
- 199 CUBA
- 229 BENIN
- 232 DINAMARCA
- 235 DOMINICA,ILHA
- 239 EQUADOR
- 240 EGITO
- 243 ERITREIA
- 244 EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
- 245 ESPANHA
- 246 ESLOVÊNIA, REPÚBLICA DA
- 247 ESLOVACA, REPÚBLICA
- 249 ESTADOS UNIDOS
- 251 ESTÔNIA, REPÚBLICA DA
- 253 ETIÓPIA
- 255 FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
- 259 FEROE, ILHAS
- 267 FILIPINAS
- 271 FINLÂNDIA
- 275 FRANÇA
- 281 GABÃO
- 285 GÂMBIA
- 289 GANA
- 291 GEÓRGIA, REPÚBLICA DA
- 293 GIBRALTAR
- 297 GRANADA
- 301 GRÉCIA
- 305 GROENLÂNDIA
- 309 GUADALUPE

- 313 GUAM
- 317 GUATEMALA
- 325 GUIANA FRANCESA
- 329 GUINÉ
- 331 GUINÉ-EQUATORIAL
- 334 GUINÉ-BISSAU
- 337 GUIANA
- 341 HAITI
- 345 HONDURAS
- 351 HONG KONG
- 355 HUNGRIA, REPÚBLICA DA
- 357 IÊMEN
- 359 MAN, ILHA DE
- 361 ÍNDIA
- 365 INDONÉSIA
- 369 IRAQUE
- 372 IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO
- 375 IRLANDA
- 379 ISLÂNDIA
- 383 ISRAEL
- 386 ITÁLIA
- 388 IUGOSLÁVIA, REP.FED.DA
- 391 JAMAICA
- 396 JOHNSTON, ILHAS
- 399 JAPÃO
- 403 JORDÂNIA
- 411 KIRIBATI
- 420 LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
- 423 LEBUAN, ILHAS
- 426 LESOTO
- 427 LETÔNIA, REPÚBLICA DA
- 431 LÍBANO
- 434 LIBÉRIA
- 438 LÍBIA
- 440 LIECHTENSTEIN
- 442 LITUÂNIA, REPÚBLICA DA
- 445 LUXEMBURGO
- 447 MACAU
- 449 MACEDÔNIA, ANT.REP.IUGOSLAVA
- 450 MADAGASCAR
- 452 ILHA DA MADEIRA
- 455 MALÁSIA
- 458 MALAVI
- 461 MALDIVAS
- 464 MALI
- 467 MALTA
- 472 MARIANAS DO NORTE
- 474 MARROCOS
- 476 MARSHALL, ILHAS
- 477 MARTINICA
- 485 MAURÍCIO
- 488 MAURITÂNIA
- 490 MIDWAY, ILHAS
- 493 MÉXICO
- 494 MOLDAVIA, REPÚBLICA DA
- 495 MÔNACO
- 497 MONGÓLIA
- 499 MICRONÉSIA
- 501 MONTSERRAT, ILHAS
- 505 MOÇAMBIQUE
- 507 NAMÍBIA

- 508 NAURU
- 511 CHRISTMAS,ILHA (NAVIDAD)
- 517 NEPAL
- 521 NICARÁGUA
- 525 NIGER
- 528 NIGÉRIA
- 531 NIUE,ILHA
- 535 NORFOLK,ILHA
- 538 NORUEGA
- 542 NOVA CALEDÔNIA
- 545 PAPUA NOVA GUINÉ
- 548 NOVA ZELÂNDIA
- 551 VANUATU
- 556 OMÃ
- 566 PACÍFICO, ILHAS DO (POSSESSÃO DOS EUA)
- 573 PAÍSES BAIXOS (HOLANDA)
- 575 PALAU
- 576 PAQUISTÃO
- 580 PANAMÁ
- 586 PARAGUAI
- 589 PERU
- 593 PITCAIRN,ILHA
- 599 POLINÉSIA FRANCESA
- 603 POLÔNIA, REPÚBLICA DA
- 607 PORTUGAL
- 611 PORTO RICO
- 623 QUÊNIA
- 625 QUIRGUIZ, REPÚBLICA
- 628 REINO UNIDO
- 640 REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA
- 647 REPÚBLICA DOMINICANA
- 660 REUNIÃO, ILHA
- 665 ZIMBABUE
- 670 ROMÊNIA
- 675 RUANDA
- 676 RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA
- 677 SALOMÃO, ILHAS
- 678 SAINT KITTS E NEVIS
- 685 SAARA OCIDENTAL
- 687 EL SALVADOR
- 690 SAMOA
- 691 SAMOA AMERICANA
- 695 SÃO CRISTÓVÃO E NEVES,ILHAS
- 697 SAN MARINO
- 700 SÃO PEDRO E MIQUELON
- 705 SÃO VICENTE E GRANADINAS
- 710 SANTA HELENA
- 715 SANTA LÚCIA
- 720 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, ILHAS
- 728 SENEGAL
- 731 SEYCHELLES
- 735 SERRA LEOA
- 741 CINGAPURA
- 744 SÍRIA, REPÚBLICA ÁRABE DA
- 748 SOMÁLIA
- 750 SRI LANKA
- 754 SUAZILÂNDIA
- 756 ÁFRICA DO SUL
- 759 SUDÃO
- 764 SUÉCIA
- 767 SUÍÇA

- 770 SURINAME
- 772 TADJIQUISTÃO, REPÚBLICA DO
- 776 TAILÂNDIA
- 780 TANZÂNIA, REP.UNIDA DA
- 782 TERRITÓRIO BRIT.OC.ÍNDICO
- 783 DJIBUTI
- 788 CHADE
- 791 TCHECA, REPÚBLICA
- 795 TIMOR LESTE
- 800 TOGO
- 805 TOQUELAU,ILHAS
- 810 TONGA
- 815 TRINIDAD E TOBAGO
- 820 TUNÍSIA
- 823 TURCAS E CAICOS,ILHAS
- 824 TURCOMENISTÃO, REPÚBLICA DO
- 827 TURQUIA
- 828 TUVALU
- 831 UCRÂNIA
- 833 UGANDA
- 845 URUGUAI
- 847 UZBEQUISTÃO, REPÚBLICA DO
- 848 VATICANO, EST.DA CIDADE DO
- 850 VENEZUELA
- 858 VIETNÃ
- 863 VIRGENS,ILHAS (BRITÂNICAS)
- 866 VIRGENS,ILHAS (E.U.A.)
- 870 FIJI
- 873 WAKE, ILHA
- 875 WALLIS E FUTUNA, ILHAS
- 888 CONGO, REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO
- 890 ZÂMBIA
- 895 ZONA DO CANAL DO PANAMÁ
- 990 PROVISÃO DE NAVIOS E AERONAVES
- 999 OUTROS

Anexo VI: o campo representante DIPJ deve ser preenchido conforme relação.

- 1 Procurador
- 2 Curador
- 3 Mãe
- 4 Pai
- 5 Tutor6 Outros

.....

TABELA DE ANEXOS WDP

Anexo VII: o campo código FPAS deve ser preenchido conforme relação.

507	582	680
515	590	736
523	604	744
531	612	779
540	620	787
558	639	795
566	647	825
574	655	833

Anexo IX: o campo instrução deve ser preenchido conforme relação.

- 1 Analfabeto
- 2 Até a 4ª série incompleta
- 3 Com a 4ª série completa
- 4 Da 5ª à 8ª série completa
- 5 Primeiro grau (ginásio) completo
- 6 Segundo grau (colegial) incompleto
- 7 Segundo grau (colegial) completo
- 8 Superior incompleto
- 9 Superior completo
- 10 Pós graduação/Especialização
- 11 Mestrado
- 12 Doutorado
- 13 Pós doutorado

Anexo X: o campo causa demissão deve ser preenchido conforme relação.

- 10 Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador ou servidor demitido
- 11 Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador
- 12 Término de contrato de trabalho
- 20 Rescisão com justa causa por iniciativa do empregado. (Rescisão indireta)
- 21 Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido
- 30 Transferência/ movimentação do empresado/ servidor entre estabelecimentos da mesma empresa/entidade, ou para outra empresa/entidade, com ônus para a cedente.
- 31 Transferência/ movimentação do empregado/ servidor ou dirigente sindical entre estabelecimentos da mesma empresa/entidade, ou para outra empresa/entidade, sem ônus para a cedente.
 - 40 Mudança de regime trabalhista
 - 50 Reforma de militar para a reserva remunerada
 - 60 Falecimento
- 62 Falecimento decorrente de acidente do trabalho típico (que ocorre no exercício do trabalho à serviço do estabelecimento).
 - 63 Falecimento decorrente de acidente do trabalho de trajeto
 - Falecimento decorrente de doença profissional
 - Aposentadoria por tempo de serviço, com rescisão contratual
 - 71 Aposentadoria por tempo de serviço, sem rescisão contratual
 - 72 Aposentadoria por idade, com rescisão contratual
 - 73 Aposentadoria por invalidez, decorrente de acidente do trabalho
 - 74 Aposentadoria por invalidez, decorrente de doença profissional
 - 75 Aposentadoria compulsória
 - Aposentadoria por invalidez, exceto a decorrente de doença profissional ou acidente do

trabalho.

- 78 Aposentado por idade, sem rescisão contratual
- 79 Aposentadoria especial, com rescisão contratual
- 80 Aposentadoria especial, sem rescisão contratual

Anexo XI: o campo vinculo deve ser preenchido conforme relação.

- Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
- Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
- Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo indeterminado.
- Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo indeterminado.
- 30 Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência.
- 31 Servidor regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
- Servidor público não efetivo (demissível ad nutum ou admitido por meio de legislação especial, nãoregido pela CLT).
- Trabalhador avulso (trabalho administrado pelo sindicato da categoria ou pelo órgão gestor de mão-de-obra) para o qual é devido depósito de FGTS (CF/1988), art. 7º, inciso III.
- Trabalhador temporário, regido pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Aprendiz contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.
- Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.
- Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo determinado ou obra certa.
- Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo determinado.
- Trabalhador rural vinculado a empregador pessoa física por contrato de trabalho regido pela Lei nº 5.889/1973, por prazo determinado.
- 80 Diretor sem vínculo empregatício para o qual a empresa/entidade tenha optado por recolhimento ao

FGTS ou Dirigente Sindical.

- 90 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido pela Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998.
- Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.
- 96 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido por Lei Estadual.
- 97 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, regido por Lei Municipal.

Anexo XII: o campo situação deve ser preenchido conforme relação.

- 1 Empregado em atividade normal com remuneração
- 2 Empregado que embora afastado de sua atividade normal mantém o direito ao recolhimento de FGTS, INSS, etc.
 - 3 Empregado afastado p/ motivo de acidente de trabalho
 - 4 Empregado afastado para prestação do serviço militar
 - 5 Empregada afastada por motivo de licença-gestante
 - 6 Empregado afastado por motivo de doença em período superior a 15 dias
 - 7 Empregado que embora não esteja em atividade ocupe vaga no quadro da empresa

Anexo XIV: o campo cor/raça deve ser preenchido conforme relação.

- 1 Indígena
- 2 Branca
- 4 Preta
- 6 Amarela
- 8 Parda
- 9 Não informado

Anexo XV: o campo relação dependência deve ser preenchido conforme relação.

- 1 Mãe
- 2 Esposo(a)
- 3 Filho(a)
- 4 Outros
- 5 Pensão
- 6 Pai

Anexo XVI: o campo código especial deve ser preenchido conforme relação.

01 Benefício

- 02 Férias
- 03 Salário Maternidade
- 04 S.A.T
- 05 Serviço Militar
- 06 Licença sem Remuneração
- 07 Salário Maternidade INSS
- 08 Licença Remunerada
- 09 Aposentadoria por invalidez
- 10 Atestado
- 11 Prorrog. Maternidade Lei 11.770/08

Anexo XVII: o campo código evento deve ser preenchido conforme relação.

ATENÇÃO: sendo necessário criar algum evento adicional que não tenha na relação abaixo, informe no arquivo resumo.txt o código do evento até 199, se for desconto informe a codificação acima de 600.

Eventos Wdp

- 000 Salário Base Estagiário
- 001 Salário Base
- 002 Salário Base Horista
- 003 1a. Parcela Décimo Terceiro Salário
- 004 1a. Parcela Décimo Terceiro Salário Horista
- 005 2a. Parcela Décimo Terceiro Salário
- 006 2a. Parcela Décimo Terceiro Salário Horista
- 007 Saldo de Salário
- 008 Saldo de Salário Horista
- 009 Férias
- 010 Férias Horista
- 011 Bonificação
- 012 Insalubridade
- 013 Quebra de Caixa
- 014 Férias Períodos Quebrados ou Cheios
- 015 Quinquênio
- 016 Salário Base com Minutos por Dia Quebrado
- 017 Noturno
- 018 Salário Base em Dias
- 020 Periculosidade
- 021 Produtividade
- 023 Anuênio
- 025 Triênio
- 030 Gratificação
- 034 Hora Reduzida Noturna
- 035 Noturno Sobre Horas Trabalhadas
- 036 DSR Sobre Adicional Noturno 20%
- 040 Anuênio Não Progressivo
- 041 Triênio Não Progressivo
- 042 Quinquênio Não Progressivo

- O43 Anuênio Progressivo 1% limitado a 5% (5 períodos)
- O44 Triênio Progressivo 3% limitado a 9% (3 períodos)
- 045 Quinquênio Progressivo 5% limitado a 20% (4 per)
- 046 Triênio limitado a 1%, após anuênio 1% progressivo
- 047 Anuênio Progressivo 1% A partir da Data
- 048 Anuênio Progressivo 1% limitado 20% a partir Data
- O50 Gratificação aniversários de 10 e 20 anos serviço
- 051 Gratificação 10% após 10 anos de serviço
- 052 Gratificação 3% até 5 anos de serviço, 1% após
- 053 Bonificação por decênios de serviço
- 200 Salário Maternidade
- 201 Bonificação s/ Maternidade
- 202 Insalubridade s/ Maternidade
- 203 Quebra de Caixa s/ Maternidade
- 205 Quinquênio s/ Maternidade
- 207 Noturno s/ Maternidade
- 210 Periculosidade s/ Maternidade
- 211 Produtividade s/ Maternidade
- 212 Anuênio s/ Maternidade
- 214 Triênio s/ Maternidade
- 219 Gratificação s/ Maternidade
- 224 Média Horas Extras com 50% Salário Maternidade
- 226 Média Comissões Salário Maternidade
- 230 Prorrogação da Licença Maternidade
- 250 Salário Maternidade INSS
- 251 Bonificação s/ Maternidade INSS
- 252 Insalubridade s/ Maternidade INSS
- 253 Quebra de Caixa s/ Maternidade INSS
- 255 Quinquênio s/ Maternidade INSS
- 257 Noturno s/ Maternidade INSS
- 260 Periculosidade s/ Maternidade INSS
- 261 Produtividade s/ Maternidade INSS
- 262 Anuênio s/ Maternidade INSS
- 264 Triênio s/ Maternidade INSS
- 269 Gratificação s/ 5% Maternidade INSS
- 280 Dif. de Décimo para Maternidade INSS
- 300 Seguro Acidente
- 301 Bonificação s/ Seguro Acidente
- 302 Insalubridade s/ Seguro Acidente
- 303 Quebra de Caixa s/ Seguro Acidente
- 305 Quinquênio s/ Seguro Acidente
- 307 Noturno s/ Seguro Acidente
- 320 Periculosidade s/ Seguro Acidente
- 321 Produtividade s/ Seguro Acidente
- 323 Anuênio s/ Seguro Acidente
- 325 Triênio s/ Seguro Acidente
- 330 Gratificação s/ Seguro Acidente
- 334 Dif de décimo para Acidente Trabalho
- 350 Serviço Militar
- 351 Bonificação s/ Serviço Militar
- 352 Insalubridade s/ Serviço Militar
- 353 Quebra de Caixa s/ Serviço Militar
- 355 Quinquênio s/ Serviço Militar
- 357 Noturno s/ sobre Serviço Militar
- 370 Periculosidade s/ Serviço Militar
- 371 Produtividade s/ Serviço Militar
- 373 Anuênio sobre Serviço Militar375 Triênio s/ Serviço Militar
- 380 Gratificação s/ Serviço Militar
- 397 Atrasos
- 398 Faltas em Dias

- 399 Faltas
- 400 Comissão
- 401 Hora Extra
- 402 Hora Extra
- 403 Hora Extra em Horas
- 404 Hora Extra em Horas
- 405 Auxílio Natalidade
- 406 Adiantamento Salarial
- 407 Hora Extra s/ Adicionais
- 408 Hora Extra s/ Adicionais
- 409 Hora Extra s/ Adicionais em Horas
- 410 Hora Extra s/ Adicionais em Horas
- 411 Comissão C/ Controle de Piso Mínimo
- 419 Feriado
- 420 Repouso Remunerado
- 421 PIS Rend/Abono
- 422 Diárias e Ajudas de Custo
- 425 Comissão, complemento 13º Salário.
- 426 Hora Extra Complemento 13º
- 427 Hora Extra Complemento 13º
- 430 Hora Extra s/ Adicionais Complemento 13º
- 431 Hora Extra s/ Adicionais, Complemento 13º
- 459 Licença Remunerada
- 488 Férias em Dobro na Rescisão
- 489 Férias em Dobro
- 490 Férias Proporcionais do Aviso Indenizado
- 491 Aviso Prévio sobre anos trabalhados
- 492 Aviso excedente aos 30 dias trabalhados
- 495 Faltas no Período (Saldo de Salário)
- 496 Faltas no Período (Sobre Adicionais)
- 497 Faltas Férias Proporcionais
- 499 Faltas Férias Vencidas
- 500 Aviso Prévio Indenizado
- 501 Décimo Terceiro Indenizado
- 502 Décimo Terceiro Aviso
- 503 Salário Família Indenizado
- 504 Férias Vencidas
- 505 Férias Proporcionais
- 506 FGTS Rescisão
- 507 FGTS 13o. Salário Rescisão
- 508 Restante de Contrato
- 509 1/3 de Férias (Rescisão)
- 510 Lei 7.238/84
- 511 FGTS Mês Anterior
- 515 Multa FGTS
- 595 1/3 Férias em Dobro na Rescisão
- 596 1/3 Férias em Dobro
- 597 1/3 Férias
- 598 Abono de Férias
- 599 Salário Família
- 600 Alimentação
- 601 Associação
- 602 Mensalidade Sindical
- 603 Pensão
- 604 Vale Transporte
- 605 Assistência
- 606 Adiantamento
- 607 Vale
- 608 1a. Parcela de Décimo Terceiro
- 609 Insuficiência de Saldo
- 610 Arredondamento

- 611 Refeição
- 612 Restante de Contrato
- 613 Contribuição Sindical
- 614 Aviso Prévio Descontado
- 617 Contribuição Assistêncial
- 618 Contribuição Confederativa 2%
- 619 Adiantamento de Férias (desconto)
- 620 Adiantamento de Férias Base IRRF
- 669 Empréstimo Número total de parcelas
- 670 Empréstimo Valor de cada parcela
- 671 Empréstimo Parcelas já pagas
- 672 Desconto Empréstimo
- 700 2ª Parcela 13º Antecipada
- 899 INSS 13o. Salário
- 900 INSS Rescisão
- 901 INSS 13o. Rescisão
- 902 INSS Férias
- 903 INSS Folha
- 909 IRRF 13o. Salário
- 910 IRRF Rescisão
- 911 IRRF 13o. Rescisão
- 912 IRRF Férias Rescisão
- 913 IRRF Férias
- 914 IRRF Folha
- 916 FGTS em Férias
- 917 FGTS em Folha
- 918 FGTS 13º Salário (Adiantamento)
- 919 FGTS 13º Sálario
- 920 Pensão Alimentícia
- 997 Pensão
- 998 Insuficiência de Saldo
- 999 Arredondamento

Eventos Winss

- 001 REMUNERAÇÃO
- 002 REMUNERAÇÃO AUTONOMO
- 003 PRO LABORÉ
- 004 LUCRO DISTRIBUIDO
- 005 LUCRO EXCEDENTE
- 012 FGTS
- 013 INSS
- 014 IRRF
- 015 CONTRIB. SEST/SENAT
- 016 DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO

Anexo XVIII: o campo tipo de processo deve ser preenchido conforme relação.

- M Folha Mensal
- Q Folha Quinzenal
- S Folha Semanal
- H Folha Horista
- A Folha Adiantamento
- F Férias
- R Rescisão
- 1 Décimo terceiro adiantamento
- 2 Décimo terceiro

Anexo XXIII: o campo código centralização deve ser preenchido conforme relação.

- 1 2
- Estabelecimento que não centralizam. Estabelecimento centralizador do recolhimento. Estabelecimento centralizados.